



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N.º 122/2009

**EMENTA:** Ratificação do Convênio, celebrado entre a UFF e **Banco Santander S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 124/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006692/08-76,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 14 de agosto de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Banco Santander S/A**, objetivando estabelecer condições que se aplicarão à relação estabelecida pela implantação do programa denominado “Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional”, no que tange à oferta de bolsas de educação para os alunos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições contidas na Resolução CEP n.º 270/2008, de 27 de agosto de 2008.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor